



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200486195

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO DOS SANTOS VALENTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1500230553

Registro: 1500230553PA

Empresa contratada: 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001529544-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJUR

CPF/CNPJ: 05.105.168/0001-85

RUA MARECHAL RONDON

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MATINHA

Cidade: LIMOEIRO DO AJURU

UF: PA

CEP: 68415000

Contrato: 050/2020

Celebrado em: 14/02/2020

Valor: R\$ 32.184,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARECHAL RONDON

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MATINHA

Cidade: LIMOEIRO DO AJURU

UF: PA

CEP: 68415000

Data de Início: 14/02/2020

Previsão de término: 15/05/2020

Coordenadas Geográficas: -1.897040, -49.380348

Finalidade: Patrimônio Histórico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJUR

CPF/CNPJ: 05.105.168/0001-85

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

543,27

m³

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

251,34

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcelo dos Santos Valente

MARCELO DOS SANTOS VALENTE - CPF: 668.809.122-49

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJUR - CNPJ:
05.105.168/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 20/04/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 5979451

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyD84
Impresso em: 20/04/2020 às 18:07:02 por: , lp: 179.70.26.181

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

